N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 - Aprovado em 04/02/2015 - Página 1 de 1

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ARBITRAGEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 17/08/2022.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), às dezessete horas (17h), na 3ª Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e, também, pelo aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, no exercício de 2022. Estiveram presentes e justificaram ausência os membros: conforme lista de presença anexa. 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente da Comissão Especial de Arbitragem, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou aberta a reunião. Dada a vacância do cargo, o Presidente nomeou a membra NAYANE CURI OLIVEIRA CONDEMARIN (OAB/GO 48.801) para o exercício da função de SECRETÁRIA-GERAL Ad Hoc, a qual aceitou o encargo. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Decisão para apoio institucional: Apoio institucional da Comissão Especial de Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás e da Ordem dos Advogados do Brasil - Goiás à etapa Centro-Norte da competição de arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial -Brasil - CAMARB. 3.1.2: Convidada para apresentação: Sr. Presidente abriu a palavra para convidada representante da CAMARB, Sra. Jade Fioravante que explicou a importância da competição, bem como do apoio institucional da OAB, narrou como funciona a competição com detalhes práticos e operacionais. Na oportunidade o Sr. Presidente ressaltou a valia da fomentação da arbitragem e da capacitação técnica dos futuros advogado. Na ocasião restou aberta a palavra para Wagner Gustavo Carvalho Santos que explanou as particularidades do procedimento das competições, que contam com árbitros de maior alto gabarito do País, opinou sobre a importância do apoio da Escola Superior da Advocacia de Goiás. 3.1.3: Votação: O Sr. Presidente abriu votação para posição dos membros para expedição de memorando requerendo o apoio a instituição da Ordem dos Advogados do Brasil – Goiás e da Escola Superior da Advocacia de Goiás a realização do evento da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil – CAMARB com a ressalva da inexistência de ônus financeiro, oportunidade em que os membros opinaram sobre o assunto e após colhidas as manifestações orais de todos os presentes, por 06 votos favoráveis e 1 abstenção, a Comissão votou pelo referido envio. São os votos favoráveis: Paulo Marcos de Campos Batista; Wagner Gustavo Carvalho Santos; Alcides Aires de Albuquerque Junior; Nayane Curi Oliveira Condemarin; Mirna Costa de Carvalho Camarota; Thalita Cupertino Freire Moura. 3.2 Apresentação do convidado Professor Hélio Mauro de Andrade: Sr. Presidente apresentou aos membros o convidado, Professor Hélio Mauro Andrade, que secretaria a Comissão de Estudos Tributários que desenvolve trabalhos juntamente com a Comissão de Direito Tributário. Sr. Presidente solicitou para constar em ata o agradecimento pela disponibilização do Professor Hélio Mauro Andrade. 3.2.1. Tema: A tributação dos serviços arbitrais prestados por intermédio de pessoas jurídicas: O convidado expos que o



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 - Aprovado em 04/02/2015 - Página 1 de 1

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) decidiu, que os honorários devidos aos árbitros podem ser pagos à sociedade de advogados. A 2ª Turma da 2ª Câmara da 2ª Seção do órgão entendeu, que constitui atividade advocatícia, para todos os fins, a atuação de advogados como árbitros. Narrou que os conselheiros do CARF decidiram que é válida a aplicação do Provimento 196/2020 do Conselho Federal da OAB, bem como o art. 129 da Lei 11.196/2005 – Lei do Bem, que estabelecem que a atuação como árbitro constitui, sim, atividade advocatícia. E que a remuneração pela prática da atividade tem natureza de honorários advocatícios, podendo ser recebida pelos advogados como pessoas físicas ou pelas sociedades das quais sejam sócios. 3.2.2. Membros: Aberta a palavra aos membros da Comissão que discutiram amplamente sobre o tema. 3.3 Decisão para apoio institucional: Chartered Institute of Arbitrators - Capacity Sharing Program 2022 ("CIArb/CSP"), evento voltado à disseminação e divisão de experiências e conhecimento na área dos Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos ("MESCs"), em especial da arbitragem, programado para os dias 10-11 de Outubro de 2022, na cidade de Goiânia. 3.3.1: Votação: O Sr. Presidente abriu votação para posição dos membros para o apoio da instituição da Ordem dos Advogados do Brasil - Goiás e da Escola Superior da Advocacia de Goiás, oportunidade em que os membros opinaram sobre o assunto e após colhidas as manifestações orais de todos os presentes, por 06 votos favoráveis e 1 abstenção. São os votos favoráveis: Paulo Marcos de Campos Batista; Wagner Gustavo Carvalho Santos; Alcides Aires de Albuquerque Junior; Nayane Curi Oliveira Condemarin; Mirna Costa de Carvalho Camarota; Thalita Cupertino Freire Moura. 4. ENCERRAMENTO. Às 18h30, o Presidente da Comissão Especial de Arbitragem, Dr. Paulo Marcos de Campos Batista, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, NAYANE CURI OLIVEIRA CONDEMARIN, secretária-geral Ad Hoc e membro da Comissão Especial de Arbitragem da OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

PAULO MARCOS DE Assinado de forma digital por PAULO MARCOS DE CAMPOS
BATISTA:97586471134
BATISTA:97586471134
Dados: 2022.08.22 16:59:56
30:00'

Paulo Marcos de Campos Batista

Presidente da Comissão Especial de Arbitragem



LISTA DE PRESENÇAS

REUNIÃO 17.08.2022

1. PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA – PRESIDENTE
2. FABIANA VARGAS GADIA ACCIOLY – VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL
3. ALCIDES AIRES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
4. ANA CAROLINA LAZZAROTTO
5. DEISON MARTINS BRAGA
6. DIEGO JEJEES DIAS FERNANDES
7. HUGO DOS SANTOS SILVA
8. JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
9. KAMILLA OLIVEIRA BALDUINO
10. LETICIA FRANCIELE FERREIRA BARBOSA ALVES
11. LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
12. LUCAS FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS
13. LUCAS SANTIAGO DOMINGUES SILVA
14. LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
15. MARDEN CAETANO DOS SANTOS
16. MARDEN CAETANO DOS SANTOS
17. MIRNA COSTA DE CARVALHO CAMAROTA
18. MÔNICA CAETANO DOS SANTOS
19. NAYANE CURI OLIVEIRA CONDEMARIN
20. RAFAEL CESAR DE ALENCAR
21. RENATO MARTINS MIRANDA ALA
22. SUÉLEM JULIANA DE FARIA DELFINO
23. TATIANY BORGES DA MATA

24. TAYNNARA LOPES REZENDE	
25. THAIS CRISTINA MASSAD PINHEIRO	
26. THALITA CUPERTINO FREIRE MOURA	online
27. WAGNER GUSTAVO CARVALHO SANTOS	merente
CONVIDADOS	7,
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	

-